

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO
POSTAGEM

Postado no dia 05/10/15
Código de Objeto: DP084407343BR

Assinatura

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso



Ofício n.º 1341/2015/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Aislan Sebastião Cunha Galvão
Ex-Secretário Adjunto de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado de Cidades – MT
Assunto: Processo – 2.939-4/2014 – Contas de Gestão Estadual

CÓPIA

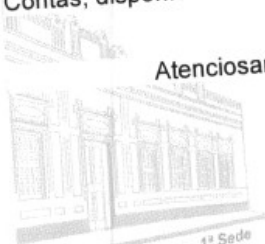
Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Valter Albano, relator das Contas Anuais do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE-MT, do exercício de 2014, encaminho cópia do relatório técnico preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Gestão, protocolada sob o nº 2.939-4/2014, e cito Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Informo que, os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

(Portaria nº 120/2015, de 04/09/2015)



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

1 Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013
C:\Users\innay\AppData\Local\Temp\24FBA6F0D257BF37309E712A81A60CA1.odt

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código K1GTI.